

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14079 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA**

Extrato do Termo de Convênio nº 010/2017 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Macaíba/RN.

UNIDADE CONCEDENTE: Município de Macaíba/RN, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.234.148/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Fernando Cunha Lima Bezerra, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.369.674-87.

UNIDADE CONVENENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF sob o nº 030.329.104-47.

Objeto: O Termo de Convênio nº 010/2017 tem por objeto a cessão de servidores públicos municipais e estagiários, cujo ônus será suportado pelo cedente para prestar serviços para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Vigência: O Termo de Convênio nº 010/2017 terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 61.043/2017, Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011.

Natal, 27 de dezembro de 2017.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Unidade Convenente

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA**

Prefeito do Município de Macaíba/RN  
Unidade concedente

\*Republicado por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14079 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 434/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **LEYLANE DE DEUS TORQUATO**, matrícula nº 214.717-3, para, a partir do dia 08 de janeiro de 2018 e até ulterior deliberação, auxiliar perante a 1ª Defensoria Pública de Assú.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14079 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 435/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS**, matrícula nº 214.716-5, para, a partir do dia 08 de janeiro de 2018 e até ulterior deliberação, auxiliar perante a 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14079 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 436/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA**, matrícula nº 214.715-7, para, a partir do dia 08 de janeiro de 2018 e até ulterior deliberação, auxiliar perante a 1ª Defensoria Pública de Caicó.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14079 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 437/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **MARIA CLARA GOIS CAMPOS OTTONI**, matrícula nº 214.718-1, para, a partir do dia 08 de janeiro de 2018 e até ulterior deliberação, auxiliar perante a 4ª Defensoria Cível de Mossoró.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14079 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 438/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **DIEGO MELO DA FONSECA**, matrícula nº 214.719-0, para, a partir do dia 08 de janeiro de 2018 e até ulterior deliberação, auxiliar perante a 3ª Defensoria Criminal de Mossoró.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14079 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA**

Portaria nº 439/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da Sessão Solene de posse do Defensor Público Geral do Estado, a realizar-se no dia **11 de janeiro de 2018, às 17h**, no auditório da Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte, localizado no Centro Administrativo, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 14079 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA**

## **RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 001/2017- DPE/RN**

A Comissão Especial de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por meio de sua Presidente, torna público o RESULTADO do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 001/2017 – DPE/RN, PROCESSO N.º 141212/2015-1, que DECLARA VENCEDORA a empresa NEO ENGENHARIA EIRELI-ME (16.869.113/0001-68) com o valor da Proposta de R\$ 708.078,08 (setecentos e oito mil setenta e oito reais e oito centavos). Informamos que os autos encontram-se a disposição para vistas na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Defensoria e que o prazo para apresentação de recurso será contado da data desta publicação.

Natal, 28 de dezembro 2017.

**Suelene Bezerra Barbosa**

Presidente da Comissão Especial de Licitação da DPE/RN